



Decreto Municipal nº 13/2022, de 09 de março de 2022.

“INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MOTORISTAS DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO, QUE EXERÇA SUAS FUNÇÕES NO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 870/90 de 10 de setembro de 1990, § 1º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a instituir horário especial de trabalho para os motoristas de transporte coletivo, que exerçam suas funções no transporte escolar, em relação às respectivas rotas, conforme a seguir descrito, para o 2º semestre letivo de 2022:

I - de segunda a sexta-feira:

Itinerário “10” - Linhas Miotto, Campo Novo, Sobradinho, Gramado e 31 de março.

Turno	Horário	Jornada
1º	6h às 7h30	1h30
2º	11h às 13h30	2h30
3º	16h30 às 19h	2h30

Itinerário “11” - Linha Dinoca, São João Bosco e Gramadinho.

Turno	Horário	Jornada
1º	6h às 7h30	1h30
2º	11h às 13h30	2h30
3º	16h30 às 19h	2h30

Itinerário “12” – Distrito de Pinhalzinho, Área Indígena e Veiga.

Turno	Horário	Jornada
1º	6h às 7h30	1h30
2º	11h às 13h30	2h30
3º	16h30 às 19h	2h30

Itinerário “13” - Linha Jacinto, Volta Alegre e Delarmelin.

Turno	Horário	Jornada
1º	6h às 7h30	1h30
2º	11h às 13h30	2h30
3º	16h30 às 19h	2h30



§ 1º O horário especial estabelecido no presente artigo terá aplicação nos períodos letivos do ano escolar, ficando o servidor, nos demais dias, subordinado ao horário normal de motorista de transporte coletivo do Município.

§ 2º Os demais motoristas de transporte coletivo, caso houverem, que não sejam os titulares destas rotas, desempenharão seus horários normais de trabalho, e se trabalharem em substituição aos titulares das rotas, obedecem ao horário especial de trabalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 09 de março de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração